

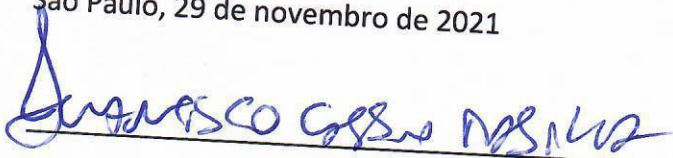
RECIBO DE ENTREGA DE NOTA E ANEXO DE EMPENHO

NOME EMPRESA: Amazonas Artefatos de Cimento EIRELI

CNPJ: 10.777.166/0001-72

Recebi nesta data, da SUBPREFEITURA DA PENHA, a 1ª (primeira) via da Nota de Empenho de Nº 94.969 emitida em 29/11/2021 do processo nº 6048.2021/0002876-1.

São Paulo, 29 de novembro de 2021



Nome: Francisco Cássio da Silva

RG: 49.338.902-7

CPF: 385.033.938-67

Amazonas Artefatos de Cimento

10.777.166/0001-72

AMAZONAS ARTEFATOS
DE CIMENTO

Rua Lincoln Junqueira, nº 1016
Jd. Helena - CEP 08420-605

SÃO PAULO - SP.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
NOTA DE EMPENHO

Nº 94969

Ordinário
Data de Emissão: 29/11/2021
Processo: 6048.2021/0002876-1

Identificação da Unidade

Órgão: 61.00 - Subprefeitura Penha SUB-PE
Unidade: 61.10 - Administração da Subprefeitura ADM-SUB
Endereço: Rua Candapuí - 492 - - Vila Marieta - São Paulo - SP - 03621000 CNPJ: 05.640.843/0001-76
Telefone: (11) 3397-5100

Identificação do Credor

Credor: AMAZONAS ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI
Endereço: Rua Lincoln Junqueira - 1016 - - Jardim São Pedro - São Paulo - SP - 08420605 CNPJ / CPF: 10.777.166/0001-72
Telefone: (11) 2557-6267
Dados Bancários: Banco - 1 Agência - 1.192 -4 Conta Corrente - 000.121.148-X

Identificação da Dotação

Programática: 61.10.15.452.3022.2339 - Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)
Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 00 - Tesouro Municipal

Especificação da Despesa

SubElemento: 24 - Material para Manutenção de Bens Imóveis
Item: 99 - Diversos Materiais para Manutenção de Bens Imóveis
Histórico: Aquisição de piso cimentício de alerta, que serão utilizados pela Coordenadoria de Projetos e Obras da Subprefeitura Penha
Fundamentação Legal: 8 - Art. 24 Inciso II da lei Federal 8.666/93 Modalidade de Licitação: 6 - Dispensa de Licitação
Valor: R\$ 7.991,40 Sete Mil e Novecentos e Noventa e Um Reais e Quarenta Centavos

Demonstrativo de Saldos na inclusão

Operação Anterior

Saldo Anterior da Dotação:	R\$ 16.351,89	Reserva : 64866/2021
Saldo Anterior da Reserva:	R\$ 7.991,40	Contratação : 23572/2021
Valor do Empenho:	R\$ 7.991,40	
Saldo Disponível da Dotação:	R\$ 8.360,49	
Saldo Disponível da Reserva:	R\$ 0,00	

Programação da Liquidação

Condições de Pagamento: Código 9 Descrição 30 dias corridos após adimplemento do contrato

Prazo(em dias) : 30 Início da Vigência :

Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor
Jan	0,00	Abr	0,00	Jul	0,00	Out	0,00
Fev	0,00	Mai	0,00	Ago	0,00	Nov	0,00
Mar	0,00	Jun	0,00	Set	0,00	Dez	7.991,40

Responsável pela Área Contábil

Incluído no Sistema por D577796

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Subprefeitura Penha

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

1 de 2

DOTAÇÃO
61.10.15.452.3022.2.339.33903000.00NÚMERO DO PROCESSO
6048.2021/0002876-1Nº DO EMPENHO
94969/2021

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PREFIXO
ADM-SUBNOME
Administração da SubprefeituraTELEFONE
(11) 3397-5100

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

ORDEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	970,00	UN	Piso Cimentício Podotátil Alerta Amarelo 20x20 cm produzidos de acordo com as normas técnicas da ABNT NBR 9050, ABNT NBR 16.537 E ABNT NBR 9457.	2,5700000	2.492,90
2	350,00	UN	Piso Cimentício Podotátil Alerta Amarelo 40x40 cm produzidos de acordo com as normas técnicas da ABNT NBR 9050, ABNT NBR 16.537 E ABNT NBR 9457.	15,7100000	5.498,50
DATA DE EMISSÃO 29/11/2021				R\$	7.991,40

Continua...

Usuário responsável pela Alteração: D577796

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Subprefeitura Penha

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

2 de 2

DOTAÇÃO

61.10.15.452.3022.2.339.33903000.00

NÚMERO DO PROCESSO

6048.2021/0002876-1

Nº DO EMPENHO

94969/2021

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PREFIXO

ADM-SUB

NOME

Administração da Subprefeitura

TELEFONE

(11) 3397-5100

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço

PRAZO P/ ENTREGA DO MATERIAL/SERVIÇO: A entrega será de forma única em até 10 (dez) dias corridos contados do dia útil seguinte a retirada da Nota de Empenho

LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL/SERVIÇO: SUBPREFEITURA PENHA - RUA CANDAPUÍ, 350 - Vila Marieta - São Paulo

O material será entregue em parcela única em DEZEMBRO/2021.

O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar da data da entrega de toda documentação mencionada nas portarias de SF 92/2014, 159/2017 e 170/2020.

8. DAS PENALIDADES

8.1 Além das penalidades previstas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93, a Contratada estará sujeita às penalidades: 8.1.1 Multa 1% (um por cento) sobre o valor do Empenho por dia de atraso na entrega dos materiais, até o máximo de 10 (dez) dias. 8.1.1.1 No caso de atraso por período superior a 10 (dez) dias, poderá ser promovida, a critério exclusivo da contratante, a rescisão contratual, por culpa da Contratada, aplicando-se a pena de multa de 30% (trinta por cento) do valor total do Contrato, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.

8.1.2 Multa por inexecução parcial do contrato: 20% (vinte por cento), sobre o valor mensal da parcela não entregue, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos. 8.1.3 Multa por inexecução total do contrato: 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato,

além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos. 8.1.4 Multa pelo descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, não previstos

nos subitens acima, e/ou pelo não atendimento de eventuais exigências formuladas pela fiscalização: 10% (dez por cento) sobre o Empenho total.

8.2 A multa será descontada do pagamento do contratado. 8.3 Caso haja rescisão, a mesma atrai os

efeitos previstos no artigo 80 incisos I e IV da Lei Federal nº 8.666/93. 8.4 A aplicação de uma penalidade não exclui a

aplicação das outras, quando cabíveis. 8.5 O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada. A critério da Administração e sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a empresa tenha a receber da PMSP ou por intermédio da retenção de créditos decorrentes do contrato até os limites do valor apurado, conforme dispõe o parágrafo único do artigo

55 do Decreto Municipal nº 44.279/2003. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo judicial de execução.

10.777.166/0001-72AMAZONAS ARTEFATOS
DE CIMENTORua Lincoln Junqueira, nº 1016
Jd. Helena - CEP 08420-605**SÃO PAULO - SP.***Guaricisa Cassio Nobrega*
Amazonas Artefatos de Cimento

30/09/2021

CADASTRO INFORMATIVO MUNICIPAL - CADIN

Comprovante de Inexistência de Registros

Não foram encontradas pendências inscritas no Cadastro Informativo Municipal – CADIN para Pessoa Jurídica abaixo qualificada na data e hora indicada:

CNPJ Raiz: **10.777.166/0000-00**

Data: **30/11/2021**

Razão Social: **AMAZONAS ARTEFATOS DE CIMENTO
EIRELI**

Hora: **10:08:14**

Número de Controle: **2021-1130-0212-3455**

Artigo 7º da Lei Municipal nº 14.094, de 06 de dezembro de 2005: "A inexistência de registro no CADIN MUNICIPAL não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos."

Este comprovante é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada no Portal CADIN da Secretaria Municipal Fazenda do Município de São Paulo, no endereço:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cadin/> por meio do código: 2021-1130-0212-3455.